
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.818 DE 24 DE JULHO DE 2025.

LEI Nº 5.818 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“DENOMINA DE MARIETA TEIXEIRA DE
PAULA OLIVEIRA O PRÓPRIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIETA TEIXEIRA DE PAULA OLIVEIRA, o Centro de Educação Infantil a ser instalado em prédio desapropriado pelo Município por meio do Decreto nº 4.621, de 06 de junho de 2025, localizado no endereço da Rua Coronel João Cândido de Aguiar, nº 636, Centro, nesta municipalidade, registrado na matrícula nº 9.598, livro 2, AJ, do serviço de registro de imóveis de Patrocínio -MG.

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Marcos Remis dos Santos Filho e Alexandre Vitor Castro da Cruz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DE9FA74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/07/2025. Edição 4073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>